



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROPPI Nº22/2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Ceres*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI Nº 22/2026, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2026 no Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados os seguintes documentos via sistema de seleção (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF):

ARQUIVO I – Documentos gerais

- **a) Formulário de Inscrição** preenchido;
- **b) RG e CPF;**
- **c) Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- **d) Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).

ARQUIVO II – Documentos específicos

- **e) Formulário de Autoavaliação:** o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho; Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no Formulário. O arquivo deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será

considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo;

- f) Projeto de Pesquisa (Modelo Anexo).

1.1. DO CURSO

1.1.1. O Curso de Mestrado em Irrigação no Cerrado visa atender os seguintes objetivos:

I. capacitar profissionais em técnicas e estratégias para o uso da água na agropecuária, com foco na relação água-solo-planta-atmosfera, aliada às inovações tecnológicas, buscando excelência no desempenho profissional;

II. atender a demanda social e empresarial, empregando estratégias de manejo de irrigação que permitam o uso mais eficiente dos recursos hídricos, visando retorno econômico, atrelado a um impacto socioambiental positivo.

1.2. O PPGIC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Ceres, situado na Rodovia GO 154, km 3, caixa postal 51, Zona Rural, Ceres, GO, CEP 76300-000.

1.3. O PPGIC possui a área de concentração em Irrigação com a linha de Pesquisa: Tecnologias de Irrigação.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGIC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme o cronograma apresentado no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGIC do IF Goiano – *Campus* Ceres, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1. Análise preliminar da proposta de trabalho (Eliminatória - peso 2,0). A proposta deve estar enquadrado na linha de pesquisa do Programa e ser confeccionada em formulário próprio (Anexo II, deste termo aditivo). PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS. Após análise da Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.2.2. Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato. Esta etapa será por videoconferência (Google Meet) e o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Esta etapa ocorrerá nas datas previstas no Quadro 2. Os dias e horários das entrevistas para cada candidato serão divulgados no site do processo seletivo. O candidato terá entre dez e quinze minutos para defesa/apresentação da proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

3.2.3. O candidato que obtiver desempenho inferior a 70% na Etapa 3 estará automaticamente desclassificado.

3.3. O candidato que faltar à Etapa 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos se conectarem com no mínimo 10 minutos de antecedência no dia e horário da defesa da proposta.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado no site do processo seletivo nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. As aulas do Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) poderão ser ministradas em Ceres ou Goiânia – GO, conforme avaliação da demanda.

Assinado eletronicamente

Vilson Soares de Siqueira
Coordenador do PPGIC
IF Goiano – *Campus* Ceres

Assinado eletronicamente

Henrique Fonseca E. de Oliveira
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação
IF Goiano – *Campus* Ceres

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Adriano Antonio Brito Darosci Doutor em Botânica, UnB (2016)	
Ecologia vegetal; Resposta anatômica e morfológica de plantas às condições edáficas e hídricas; Uso de plantas para a recuperação e conservação do Cerrado	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 adriano.darosci@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/4539795481921184
Profa. Dra. Ana Paula Santos Oliveira Doutora em Agronomia, UFG (2024)	
Ciência do Solo, Microbiologia do Solo com ênfase em microrganismos promotores de crescimento vegetal.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 anapaula.oliveira@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/4253550915484931
Prof. Dr. Antonio Evami Cavalcante Sousa Doutor em Engenharia Agrícola, UFCG (2012)	
Agrometeorologia, hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e otimização do uso da água.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 antonio.sousa@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/9166267787315422
Profa. Dra. Ariany Rosa Gonçalves Doutora em Genética e Melhoramento de Plantas, UFG (2020)	
Bioprospecção e caracterização	

molecular de microrganismos promotores de crescimento vegetal; genética da interação planta-microrganismo; mitigação de estresses bióticos e abióticos em sistemas irrigados; biotecnologias aplicadas à sustentabilidade e eficiência produtiva em ambientes do Cerrado.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 ariany.rosa@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/6401185899301616
Prof. Dr. Cleiton Mateus Sousa Doutor em Fitotecnia, UFRRJ (2008)	
Propagação de plantas, incluindo cultura de tecidos, avaliação do crescimento, fisiologia vegetal e produtividade.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/5212392589323518
Profa. Dra. Eliane Vieira Rosa Doutora em Ciências e Tecnologias em Saúde, UnB (2021)	
Nanomateriais e produtos biológicos na agricultura e meio ambiente.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 eliane.vieira@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/2320648115845267
Profa. Dra. Fabiane Silva Darosci Brito Doutora em Fitopatologia, UnB (2015)	
Fungos fitopatogênicos, controle biológico com Trichoderma, uso de resíduos para crescimento fúngico	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 fabiane.brito@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/6518390110462338
Profa. Dra. Flávia Oliveira Abrão Pessoa	
Microbiologia agrícola, Bioinsumos na Agropecuária, Nutrição Animal, Estatística e	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000

experimentação agrícola.	flavia.abrao@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/9895172381398793
Prof. Dr. Henrique Fonseca Elias de Oliveira Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFLA (2012)	
Manejo de irrigação e automação de sistemas de irrigação. Processamento e análise de imagens de drones.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/9896185645051906
Prof. Dr. Luís Sérgio Rodrigues Vale Doutor em Agricultura, UNESP (1998)	
Fruticultura, olericultura, culturas anuais, produção e tecnologias de sementes.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 luis.sergio@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/6460526012978279
Profa. Dra. Maisa Carvalho Vieira Doutora em Ecologia e Evolução, UFG (2022)	
Ecologia aquática, gestão ambiental, monitoramento ambiental, recursos hídricos do cerrado.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 maisa.vieira@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/0906250887619832
Prof. Dr. Márcio Mesquita Doutor em Engenharia de Água e Solo, UNICAMP (2014)	
Engenharia de irrigação, sistemas e métodos irrigação, Fluidodinâmica Computacional (CFD), Hidráulica, Hidrologia.	Universidade Federal de Goiás Escola de Agronomia, Av. Esperança, s/n, <i>Campus Samambaia</i>, CEP. 74690-900 marcio.mesquita@ufg.br http://lattes.cnpq.br/8473056584882127
Profa. Dra. Monica Lau da Silva Marques	

Doutora em Agronomia, UFG (2018)	
Fitossanidade com ênfase na área de nematologia agrícola.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 monica.lau@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/3449846758883047
Prof. Dr. Vinicius Politi Duarte Doutor em Botânica Aplicada, UFLA (2018)	
Anatomia e fisiologia de plantas sob estresse abiótico (seca, alagamento e metais pesados); Ecofisiologia da fotossíntese e produtividade de plantas	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 vinicius.politi@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/5115619055593854
Prof. Dr. Vilson Soares de Siqueira Doutor em Ciência da Computação, UFG (2024)	
Inteligência Artificial Aplicada na análise de imagens.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 vilson.soares@ifgoiano.edu.br http://lattes.cnpq.br/4587101916896168

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ARQUIVO I

Formulário de inscrição

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS- GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :		NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()	
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
M E S	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:

T R A D O			
	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.)			
INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS			
☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____ ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. * ☐ Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____ Professor Substituto? Sim ☐ Não ☐ * ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso. * Somente para candidatos brasileiros. Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.			
CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal) <i>Preenchimento para candidato com vínculo empregatício</i>			
_____ _____			

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).		
CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM <i>Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino</i>		
_____	_____	_____
ASSINATURA	DATA	CARGO/FUNÇÃO
(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).		
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.		
_____	_____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
http://www.ifgoiano.edu.br		

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 37/2025, que sou:

() Preto(a)	() Pardo(a)
() Indígena	() Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

ARQUIVO II**Formulário de autoavaliação dos candidatos**

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o	5 / artigo				

	máximo de 25 pontos)					
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				

18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
	Participação em eventos Científicos,					

26	tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

ANEXO II DO TERMO ADITIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO

TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado	
Linha de Pesquisa: () Tecnologias de Irrigação	
Nome do(a) Candidato(a):	
Título da Proposta:	
Introdução; Justificativa e Relevância; Objetivos; Metodologia de execução da proposta; Resultados esperados e Referências bibliográficas (Até 3000 caracteres com espaço).	
Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência entre os itens propostos	2,0
Originalidade da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Potencial para inovação e melhoria de técnicas na linha de pesquisa do programa.	3,0
TOTAL	10,0

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vilson Soares de Siqueira**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCMIC-CE, em 11/06/2026 15:25:01.
- **Henrique Fonseca Elias de Oliveira**, GERENTE - CD4 - GPPI/CMPCE, em 11/06/2026 19:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829208

Código de Autenticação: 3f80ac4402



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010